



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de junho de 2010

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.465, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, à FBF Cultural Ltda., para a realização do evento "Uma Vida Sustentável" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

CONSIDERANDO que o Projeto "Uma Vida Sustentável" tem por objetivo social o desenvolvimento de um exposição itinerante composta por painéis que abordarão, de forma lúdica, dinâmica e participativa o tema "Alimentação e Cultura Regional, Meio Ambiente e Consumo Consciente";

CONSIDERANDO, que no referido projeto serão realizadas oficinas e gincanas voltadas aos alunos das escolas que estejam na faixa etária de 06 a 12 anos, além de *workshops* de capacitação dos educadores;

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido Projeto Social é uma iniciativa da empresa Kraft Foods Brasil e que atuará nas áreas de nutrição e bem estar, educação e promoção da sustentabilidade nas comunidades, sendo um evento de interesse público a ser realizado em várias cidades do país,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à FBF CULTURAL LTDA., com sede à Rua Girassol, nº 34 – Conjunto 33 – Vila Madalena – São Paulo – SP, CEP 05433-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.632.558/0001-15, representada por BEATRIZ HELENA BASTOS MONTEIRO DA CUNHA, portadora do RG nº 3.003.805-SSP/SP e do CPF nº 276.092.898-50, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 14, áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do evento "Uma Vida Sustentável".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará nos dias 08 a 11 de junho de 2010, sendo que o evento se realizará nos dias 09 e 10 de junho, das 09h00 às 17h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º O evento de que trata o *caput* deste artigo tem o apoio da Prefeitura do Município de Piracicaba, através das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Saúde e da Ação Cultural, obrigando-se a outorgada a observar as normas e critérios do Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento, se as normas vigentes neste Município assim o exigir e apresentá-lo à Administração do Parque Engenho Central, até as 16h00 do dia 08 de junho de 2010, sem o qual o evento não se realizará;

II - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

III - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Parque, através dos respectivos técnicos de plantão;

IV - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

V - na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VI - o acesso de serviço será feito pela Av. Beira Rio (Ponte Pensil) e pela Av. Maurice Allain (Ponte do Mirante);

VII - a partir de 08 de junho de 2010, ou seja, da montagem do evento até o seu encerramento, que ocorrerá em 11 de junho de 2010, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

VIII - o acesso ao público será orientado pela outorgada e autorizado pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil e Ponte do Mirante;

IX - em todos os acessos: Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil), Avenida Maurice Allain (Portal do Engenho), haverá a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

X - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) a área livre existente em frente ao armazém 14 será utilizado para estacionamento dos veículos dos convidados;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XI - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, limpeza do local após o evento, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XII - a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XIII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada, instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XIV - a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XV - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVI - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 08 de junho de 2010, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

XVII - a outorgada deverá oficialiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será restrito somente aos convidados.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 16h00 do dia 08 de junho de 2010, ficando para as 12h00 do dia 11 de junho de 2010, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre, limpo e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal e estadual.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização não resolvidas administrativamente o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 31 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.622, DE 25 DE MAIO DE 2010.

Prorroga o prazo para protocolo do requerimento de parcelamento de débitos de contribuição de melhoria, de que trata o art. 475 C da Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que tem aumentado a procura pelo parcelamento da contribuição de melhoria de pavimentação e pelos benefícios da Lei Complementar nº 228, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que os valores relativos aos débitos da contribuição de melhoria de pavimentação são extremamente elevados para a população beneficiada pela pavimentação, o que inviabiliza seu recolhimento à vista e ensejou a edição da referida legislação,

DECRETA

Art. 1º O prazo para protocolo do requerimento de parcelamento de débitos de contribuição de melhoria, de que trata o art. 475-C, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a contar do vencimento do prazo estabelecido no Decreto nº 13.365, de 25 de novembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a data de vencimento do prazo estabelecido no Decreto nº 13.365, de 25 de novembro de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Junho/2010

Contratada: USP Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Orquestra Filarmônica de Viola de Campinas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 02/06/2010
Valor: gratuito
Data: 31/05/2010

Contratada: Denise Libardi de Souza
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Somos Tão Jovens (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 16/06/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/05/2010

Contratada: Pablo Carajol Delvage
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Grupo Arvoredo – Choro e Sambas autorais (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 17/06/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/05/2010

Contratada: Art Invest Marketing Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Concerto Ensemble Salzburg (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 19/06/2010
Data: 31/05/2010

Contratada: USP Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Transito Livre (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 23/06/2010
Valor: gratuito
Data: 31/05/2010

Contratada: Moacyr Borner de Moraes
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Ary Toledo a Todo Vapor (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 25/06/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/05/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – As Olivias Palitam (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 26/06/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/05/2010

Contratada: Claudia Marina Everaldo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Salamalekum (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 27/06/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 31/05/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JUNHO DE 2010

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. **MIGUEL MARTINS DESIDÉRIO**, RG. 11.398.078, em 04.06.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Motorista, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2010

Fornecimento parcelado de alimentação pronta para o curso de Lian Gong

A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, conforme fls 1114 do processo em questão, **DELIBEROU** por **ANULAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 02 de junho de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 93/2010. **Processo nº: 49619/2010.**
Objeto: Aquisição de cadeiras e estofados. **Início da Sessão Pública:** 18/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 94/2010. **Processo nº: 49622/2010.**
Objeto: Aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 21/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 02 de junho de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/10
Aquisição de equipamentos de raio x e processadora

A Divisão de Compras comunica que após análise das impugnações interpostas ao referido certame licitatório e, ainda, com base no parecer da Procuradoria Geral, foi **julgada improcedente**, para a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP** e **acolhida parcialmente** para a empresa **SIEMENS LTDA.**, e considerando a solicitação feita pela Unidade Requisitante, fica alterado o Anexo I, Objeto e Especificações, do referido Edital. O Edital completo e suas alterações encontra-se disponível no site www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.

Assim sendo, fica alterada a data de abertura e disputa para o dia **18/06/10 às 8h00 e 9 horas**, respectivamente.

Piracicaba, 02 de junho de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2010 a 31/05/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Benedito de Andrade 52224/10, Daiana Rafaela Américo 52209/10, Renata Buhner de Camargo 53966/10, Wellington dos Santos 51464/10, André de Moura Romani 55493/10, Simone Savarego 41706/10, Cleison Antonio Forti 44220/10, Celso José Pratti 51371/10, Zorah Boutique Ltda. Me. 55364/10, Uspark Jundpark Estacionamentos S/S Ltda. 55529/10, Francine Munhoz Me. 55356/10, Fácil Comércio de Suportes Ltda. Me. 55351/10, Eliene do Nascimento Soares Me. 55349/10, Claudemir Donizeti Gonçalves da Silva Me. 55343/10, Pronto Socorro do Coração de Piracicaba Ltda. 5572/90, Clemente & Cia Ltda. 24353/96, Jurandir Sinchetti Me. 25704/09, T.A. Werneque Peças 73940/09, Gian Carlos da Silva 57881/10, Andrea Giovana Ferreira 57890/10, Maria Flávia Ferreira Fischer 48676/10, Eliana Aparecida de Godoi 43565/10, Glauciane Hyppolito Rosolen 59964/10, Cleonice Aparecida Cardoso 22572/10, Antonio Francisco de Jesus 55902/10, Luís Carlos Geraldini 57511/10, Marcelo de Andrade Santana 57216/10, Mariane Bonetti 56526/10, Michelli Liva Cury 57652/10, Antonio Pereira Matozzo da Silva 52072/10, Rodrigo Sanches 43022/10, Daiane Aparecida Fernandes da Silva 42746/10, José Valdir Muzarinho 44150/10, Juan Fernando Pena Ortiz de Villate 44152/10, Leandro Sanches 44420/10, Rosaine Elizine Romera Villar 43547/10, Valdecir Demarchi 55364/09, Dercio Giuliano Neto 46162/10, Jonas Candido de Moraes Junior 46106/10, Luiz Antonio dos Santos Junior 47112/10, Eneias F. da Silva Pintura e Acabamento em Gesso 45606/10, Pedro Maurício Cordeiro 16217/98, Narcy Franca dos Santos 45313/10, Nivaldo Gímenes Castilho 43022/10, Vitor Peres Benatti 45071/10, Adriano Martiniano Alves 42055/10, Carla Renata Mateuzzo 47136/10, Daniel Gomes da Silva 47594/10, Edenilson Guimarães Annibal Junior 47108/10, Fabio Vieira Melo 47034/10, Ivan Angelo Barbosa 47609/10, José Roberto Freires 48036/10, Evandro Spironello de Miranda 48791/10, Júlio Cesar Rúbica Martins 49581/10, Carlos Eduardo Gatti Braga 56711/10, Ademir Bernhard 42791/10, Global Telecomunicações Ltda. Me. 46206/06, WG Fomento Comercial Ltda. 428/96, Piranest Piracicaba 9840/85, Arteutil Comércio de Utilidades do Lar Ltda. 21837/96, Arte Imaginação Artigos para Presentes Ltda. 17933/93, R V M Serviços de Treinamento de Qualidade Ltda. 100845/09, Alphenz Engenharia e Consultoria Empresarial Ltda. 86781/08, Marco Antonio Spinosi Me. 17330/97, S.M.S. Comércio, Repres. E Asses. Agropecuária Ltda. 12275/95, SPIN Embalados Ltda. Me. 7365/02, Água Branca Produtos Alimentícios Ltda. Me. 15020/01, Jonas Mariano de Oliveira Me. 4409/98, FLC Projetos e Serviços Ltda. 59150/09, Rodrigo Roberto Lopes

Correa 16280/03, Antonio Sidinei Rodrigues Junior Me. 26912/97, Stefane Fernanda Benedito Soares 23361/10, Maria Isabel de Oliveira Viscardi 63976/10, Karine de Souza Pereira 64094/10, Adriana de Fátima da Silva Antonio 7310/10, Carolina Michella Spadotto de Mello Me. 72269/07, Iraci Nogueira dos Anjos & Cia Ltda. 59967/10, Inovatt Tecnologia em Automação 73900/09, Dewei Motors Distribuidora de Veículos Ltda. 59960/10, Luís Otávio Pavan 60164/10, M.C. Brasil Gestão Visual Ltda. Me. 59958/10, Pedro Gallina 14360/95, Milton Alves Pereira 100366/09, Organização Contábil Ejetec Ltda. 6181/91, R. Clemente & Cia Ltda. 12150/96, DM&A Industria e Comércio de Equip. Para Geração de Energia Ltda. 99858/08, S & R Parts Comércio de Peças Ltda. 106962/09, Ortiz Desenhos e Equipamentos Ltda. 5190/06, ADMV Apoio Administrativo Ltda. Me. 114618/07, Célia Gonçalves Francisco 93518/09, Fernanda Schincariol Belanga Me. 13183/02, Tatiana Franzin Júlio Me. 66175/07, Orion Serviços Administrativos Ltda. 13735/08, A. de Cássia S. Da Silva Epp. 4589/08, Margaret Zambello Fernandes Me. 100863/09, Sebastião Ramos Diniz 19632/92, Dirce Ap. Tiengo Sartori 63993/10, Inaiá Paes Luchiari 64091/10, Trok Pneus Ltda. 63974/10, Rosângela S. Andrade Bazar Me. 64008/10, M P Sartori Master Comércio de Equipamento de Prot. Industrial Ltda. Me. 64007/10, Laumir Rubia Moraes 618313/10, Kátia Fernanda Marussi Me. 64005/10, Juraci Nunes da Silva 64004/10, Jozias Rezende Camargo Me. 618311/10, Ferezin Engenharia Ltda. Me. 63970/10, Fabiano Santos Silva 63981/10, Danilo Gerdes Chalita 63983/10, Daniel Gerônimo da Silva 63992/10, Curso Mais J.M.C. Pré Vestibular Ltda. Me. 63985/10, Ademar de Goes Me. 63991/10, A&F Editoração e Publicação Ltda. Epp. 64009/10, Fábrika de Ideias Gestão Empresarial Ltda. Me. 57898/10, Carlos Alberto Jacintho 57899/10, Camossi Motoiro Kawai Me. 45074/10, C L Q Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. 55374/10, Cultiv Meio Ambiente Ltda. 59315/10, Júlio Cesar Maestro Atacadista Epp. 61189/10, Edilaine Cova Gaitarossa Com. de Plantas Me. 61187/10, Bigtelas Comércio de Telas Ltda. 61183/10, Elifer Com. de Resíduos e Sucatas Ltda. Epp. 60597/10, Camila de Assis Lopes Me. 60599/10, Ana Paula Bellucco da Cruz 60601/10, Oxicorte Naléssio Ltda. Me. 59320/10, Romanini Comercial e Transportes Ltda. Me. 59322/10, Elemento Água Academia de Natação Ltda. Me. 59317/10, Eletrônica Araujo de Piracicaba Ltda. 5373/84, Star Hotel Ltda. Epp. 5828/94, D.J. Contábil S/S Ltda. 6722/88, 3E Cosméticos o Universo da Beleza Ltda. Me. 63989/10, Élide Scarabel Mardegan Me. 64001/10, Carlos Alberto Maestro Atacadista 10877/96, S M Cursos e Treinamento Ltda. Me. 36872/09, Camattari & Sartori Auto Center Ltda. 12984/07, Ana Sílvia Penteadó Fiore Romano 11841/94, Sanavita Industria e Comércio de Alimentos Funcionais Ltda. 12570/99, Claudinei José Poletti Me. 122428/07, M. A. Muniz Santos Me. 61191/10, Schiavinato Odontologia Epp. 61212/10, Luiz Marcelo Lara 60961/10, NTC Distr. de Mat. Tec. Para Construção Civil Ltda. Me. 60595/10, Ricardo Henrique Ruschel 60592/10, Planeta Dez Comércio de Roupas Ltda. Me. 60594/10, Edivandro Blumer 57896/10, Marcos Paulo Cassoni 59330/10, Cristiane dos Santos 61185/10, João Gustavo Rodrigues do Prado Silva 61188/10, Mônica Maria da Conceição Alves 61202/10, Maurício de Camargo 61192/10, Verter Loja Ferreira 31596/10, Marcilio Alves Junior 59331/10, Marília Schimidt 59589/10, Facile Editora e Análises Técnicas Ltda. 52085/10, Marte Balanças e Aparelhos de Precisão Ltda. 23930/01.

RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- Sônia Maria Magro Stocco Me. 9402/87, Ana Maria Stocco Botam Piracicaba 27144/01.

ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- Antonia Ferreira Mendes Bar Me. 63942/08.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- Anderson Ferrante Gil 14215/95 (de-ofício), Eládio Henrique de Lima Me. 20442/00 (de-ofício), Orlando Próspero 25405/09 (de-ofício), Instituto Soft Informática Ltda. Me. 32358/00, Equilíbrio Paisagismo e Decoração 31237/02 (de-ofício), Eletrovia Cons. Com. de Peças para Eletrodoméstico Ltda. Me. 17015/93 (de-ofício), Décio Vendramel 4811/71 (de-ofício), Supermercado Paulicéia Ltda. 34914/07 (de-ofício), Tadeu Benedito Zanforlin 3809/89 (de-ofício), Willerson Luís Segatto 6695/01 (de-ofício), Comércio de Veículos Barrichello Ltda. 6320/90 (de-ofício), Varejão da Construção Ltda. Epp. 1937/95 (de-ofício), Carlos Camargo de Lima 7091/89 (de-ofício), Péricles Aparecido Coelho 32935/08 (de-ofício), C.A.G.F. Ghosn Distribuidora Me. 105423/07, Marta Roberta Quintino 18805/10, Irene de Fátima Zem de Carvalho 112123/09, Adriano Branco Informática 135527/09, Fábio franco Sorvetaria Me. 34579/09, Flávio Ricardo Alves 28748/03, Fábio Pereira da Silva Salvaia 9082/06, Hamilton Cavalcanti Portela 15962/96, G & L Comércio de Peças Automotivas Ltda. Me. 99412/07, João de Jesus Inocêncio 7699/99, Euclides Cirino Franco Me. 14339/03, Notlim Cursos de Qualificação Ltda. Me. 3085/06, Mendes Campos & Santos Ltda. Me. 84087/08, Maria Elisa Brieda Bellotti Me. 10163/06, Valter Josué Canton 14712/95, Waldir Gomes Pessoa & Cia Ltda. 804/00, Sílvio Luiz Mendes Dreger 17326/05, Vlamir Antonio Silveira Bueno 202/90, Claudia Sampaio Santos Gustinelli 36086/04, Paulo José Bertaia 7352/94, Pedronetti & Setten Representações de Prod. Alim. Ltda. 8888/06, Isaura Muniz de Freitas Me. 411/91, Simone Savarego 21773/04, Luigi Antonio Castelli 2849/73, Luiz Álvaro Correa 3097/86, Maria Angela Tognin Vasques 31442/02, Marcelo Tadeu Basso 4537/02, Marcos Antonio Coradini Me. 19046/93, Aparecida Isabel Clemente Me. 15618/00, Carlos Boriam de Oliveira 7729/91, Edmilson Cesar Zocca Me. 24816/93, Eliana Aparecida de Godoi 1192/85, Laura Maria Dallavilla Pessin Me. 21598/08, Mitiyo Erika Kawagosi 63436/08.
Indeferido:- Sônia Maria de Souza Costa Fonseca 10400/92.

2º VIA DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (DIC):-
Autorizado:- Leandro Henrique Nogueira Cunha de Oliveira 23821/05.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- Maria Dione Carboni de Mattos 18900/93, Sancal SC Ltda. Me. 11970/88.

REVISÃO DE ISSQN (autônomo)
Autorizado:- Ética Eng. Tecn. Agrônômica Industrial 24124/07.

REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TAXAS:-
Indeferido:- Fábio Azevedo dos Santos 135975/09.
Deferido:- Fátima Cristina Monis 40385/10 (taxa de poder de polícia 2009- cancelada).



REMISSÃO DE DÉBITOS:-

Indeferido:- Gilson Monteiro e Silva 51677/09, Eliseu Dri Januário 41400/10.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Autorizado:- Pedro Estevam 53301/10.

CONCESSÃO DE SEPULTURA (cancelamento):-

Deferido:- Álvaro José de Castro 51816/10 (sepultura interna/2005 e sepultura perpétua/2005).

Indeferido:- Álvaro José de Castro 51816/10 (construção e revestimento/2005).

TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA PERPÉtua:-

Deferido:- Rosângela Rodrigues 145470/09.

AUTO DE INFRAÇÃO (cancelamento):-

Deferido:- Paulo Cesar Ferreira Grosso 17983/09, José Carlos Silva 29649/10, Maria Izabel Pandolfo Correa 29807/10, Waldemar Bendt 42013/10, Newton Luis da Silva Prates 83761/09.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS:-

Indeferido:- Tecocar Automóveis Ltda. Epp. 41884/10.

Depto. De Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 31/05/2010

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Adelinde Watzel 118/10, Terezinha Maria Montagnane 120/10, Antonio Edson Torrezan 121/10, Antonio Edson Torrezan 122/10, Antonio Edson Torrezan 123/10, Antonio Edson Torrezan 124/10, Antonio Edson Torrezan 125, Antonio Edson Torrezan 126/10, Luciana da Silva Imamoto 127/10, Maria da Glória Ribeiro 130/10, Silvestre Nicolino Dilio 131/10, Silvestre Nicolino Dilio 132/10, Silvestre Nicolino Dilio 133/10, Silvestre Nicolino Dilio 134/10, Anderson Rocha V. Dos Santos 136/10, Anderson Rocha V. Dos Santos 137/10, Salvador Perez 138/10, José Campioni 140/10, José Donizete Canali 141/10, Rosemeire Sueli Rodrigues da Silva 142/10, Luis Rodrigo Tonin 143/10, Luis Rodrigo Tonin 144/10, Neusa Lopes Torres 145/10, José Luis Prado 146/10, Faridi Kassouf Crocomo 147/10, Aldaisa Ortolani 148/10, Enio Benedito Antonio 151/10, Antonio Roberto Menochelli 152/10, José Antonio Gonçalves 153/10, José Edson Cardoso 154/10, Edson Faria Rodrigues 155/10, Orlando Gomes 158/10, Antonio Chrysostomo do Nascimento Junior 159/10, Antonio Chrysostomo do Nascimento Junior 160/10, Lourdes Aparecida Bortolucci 162/10, José Gilberto Montebelo de Carvalho 163/10, André Gonzales Filho 164/10, Carlos Alberto Alessi 171/10.

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 35/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
32.218/2.000	LUIS ROBERTO PEREZ FLORES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70.844/2.009	JOSE MOACIR URBANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/10

Execução de obras para construção de calçada em concreto – padrão PMP, em áreas públicas relacionadas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações do Anexo D, regularidade da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por HABILITÁ-LA, CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, **02 de junho de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 013/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/10 REFERENTE AO Fornecimento parcelado de Cestas Básicas de Alimentos, pelo tipo menor preço.

Aos 20 dias do mês de maio de 2010, às 11.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1 – Distribuidora de Alimentos São José Ltda, que não se fez representar, 2- Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e resolveu pela inabilitação da empresa Distribuidora de Alimentos São José Ltda, que apresentou CND vencida, deixando assim de atender ao item 7.2.4 do Edital e pela habilitação da empresa Nutricesta. A seguir a Comissão seguiu para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que as duas empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foi aberto o envelopes 02 – Proposta, que apresentou os seguintes preços:

Empresa DO PREÇO UNITÁRIO/MENSAL	
Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda	R\$ 121,48 / R\$ 4.980,68

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda, por apresentar a proposta de preços e estes estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro	Membro Suplente
VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 28.144,00 (vinte e oito mil e cento e quarenta e quatro reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 1.677,00 (hum mil e seiscentos e setenta e sete reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 24.604,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: CIRÚRGICA MAFRA LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 78.548,40 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

Contratada: SANOFI – AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, inciso III, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural.

OBJETO: Contratação do Espetáculo Teatral “Friziléia”.

CONTRATADA: ESCA Produções e Empreendimentos Ltda.

VALOR: R\$ 30.620,00 (trinta mil, seiscentos e vinte reais).

REQUISICÃO N.º 04536/2010.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 30.620,00 (trinta mil, seiscentos e vinte reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Faço saber, conforme decisão exarada pelo Senhor Presidente do SEMAE, que o recurso interposto pela empresa CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., referente à Concorrência n.º 02/2010, Processo Licitatório n.º 790/2010, que tem como objeto a Execução de Obras para Construção de Estação Elevatória de Esgoto e Respectiva Linha De Recalque – Capim Fino/Santa Rosa, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do contrato, foi acolhido e no mérito julgado PROCEDENTE.

Assim sendo, fica a empresa CMR4 Engenharia e Comércio Ltda. HABILITADA para o certame.

Ainda, em que pese o princípio de autotutela, pelo qual a administração pode rever seu próprio ato, quando eivados de vícios que os tornam ilegais de ofício e, mesmo transcorrido em branco o prazo de recurso contra a inabilitação da empresa RODO SERV ENGENHARIA LTDA., fica anulado os atos que inabilitaram a referida empresa por apresentar balanço referente ao exercício social de 2008, mantendo-se a INABILITAÇÃO por apresentar a CAT A.7459/97 em nome de Vito Corassa Junior, pois esse profissional não consta como um dos Engenheiros responsáveis pela execução da obra, conforme atestado técnico fornecido pela empresa EMJURB, descumprindo o item 7.5.3.1 do edital. Portanto, ficam mantidos os demais termos do julgamento encartado aos autos do referido processo, assim como a abertura dos envelopes n.º 2 “Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia 04 de junho de 2010, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE.

Piracicaba, 02 de junho de 2010
M. Eliana Pupin Chinellato
Presidente da Comissão

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/0458
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0062/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE 8.772 M³ (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS METROS CÚBICOS) DE RESÍDUOS (LODO) PROVENIENTES DE FOSSAS SÉPTICAS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 188.598,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 188.598,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de maio de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/1105
MODALIDADE: Pregão 093/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1105/2010, Pregão n.º 093/2010, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
ALPHAPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	3,4	R\$ 6.155,00
VEDASYSYSTEM IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA. - EPP	2	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 7.350,00

O Lote 01 deu-se deserto.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de maio de 2010
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/1073
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0092/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 MOTOCICLETAS.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	1	R\$ 141.750,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 141.750,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de maio de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2010 – PROCESSO N.º 1308/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 09 (nove) tubos em geotêxtil tecido, para desaguamento de lodo biológico da lagoa aerada da Estação de Tratamento de Esgoto Piracicamirim. Informamos que houve retificação no Anexo 1 – Termo de Referência: Onde se lê: Resistência ao punção estático – igual ou superior a 65 kN/m (ASTM D-6241). Leia-se: Resistência ao punção estático – igual ou superior a 8 kN (ASTM D-6241). Saliemos que devido às mudanças efetuadas, a data de abertura da licitação fica remarcada para o dia 17/06/2010 às 9 horas, em obediência ao art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Piracicaba, 02 de junho de 2010
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 1 Junho 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002105/2010 FFN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
002106/2010 VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA
002107/2010 FLUID FEEDER IND. E COM. LTDA - EPP
002108/2010 IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
002109/2010 ANTONIA MARGARIDA COCCO
002110/2010 RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE
002111/2010 RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE
002112/2010 ALCIONE GOMES DA SILVA
002113/2010 HOH AMBIENTAL LTDA. ME
002114/2010 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002115/2010 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002116/2010 ASSESSORIA JURÍDICA
002117/2010 ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO

Despachos

Protocolos Processo Interessado
001424/2010 001730/2009 JARDIM PLANATO: "Deferido".
001425/2010 001731/2009 JARDIM PLANALTO: "Deferido".
001898/2010 001275/2008 COVEMAT EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Deferido". LTDA.
002093/2010 001395/2010 MATEUS CARDOSO PINHEIRO: "Deferido".

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009 - PROCESSO N.º 437/2009
TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 016/2010 - CONTRATO N.º 88/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para acréscimo quantitativo e qualitativo – modificação do projeto por solicitação da Administração – e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 53 (cinquenta e três) dias, conforme razões constantes nos autos.

Em razão do presente aditamento o seu termo final passa para 15 de junho de 2010.

CLAUSULA SEXTA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente aditamento constitui a importância de R\$ 285.484,81 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2010, correspondente à Dotação 49 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053. Empenho n.º 1067/2010.

Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.013.384,10 (dois milhões, treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

CLAUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º e art. 57, § 1º, inc. II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 29/04/2010

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO N.º 065/2010 - PROCESSO N.º 489/2010
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM 13 (TREZE) PONTOS DA REDE EXISTENTE NO SEMAE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE INTERLIGAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGENS VIA WIRELESS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Eng.º Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado na documentação contida nos autos decide:

1) Conhecer da Impugnação ao Edital interposta pela empresa ARUOM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., eis que tempestivo e interposto por parte legítima e, no mérito julga-lo IMPROCEDENTE; e

2) ANULAR o procedimento licitatório em epígrafe, e todos os atos decorrentes da sua instauração, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se na imprensa oficial do município de Piracicaba e aguarde-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos da alínea "c", inc. I, do art. 109 do citado diploma.

No silêncio, encaminhe-se à unidade requisitante para ciência e providências.
Em seguida, archive-se.

Piracicaba, 31 de maio de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 71/2010 - PROCESSO N.º 848/2010

Convocamos a empresa NHEEL QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.003.579/0001-00, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de 1.000 (mil) toneladas de Policloreto de Alumínio.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 07 e 11 de junho de 2010, das 8 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Saliemos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 02 de junho de 2010

Helen Takara
Assessora Administrativa

EXTRATO - CONTRATO N.º 48/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010 – PROCESSO N.º 554/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
Objeto: Construção de rede de distribuição de água tratada visando reforço do abastecimento do Bairro Campestre, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Prazo de execução: 90 dias da data estipulada na Ordem de Serviço
Valor: R\$ 550.000,00

Dotação 49 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053 do exercício de 2010
Empenho n.º 1149/2010.

Assinatura: 21/05/2010.

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Estudos com o objetivo de avaliar a prestação de serviços das instituições financeiras que movimentam os recursos públicos da Administração direta e indireta do Município de Piracicaba e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 03/10

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Estudos com o objetivo de avaliar a prestação de serviços das instituições financeiras que movimentam os recursos públicos da Administração direta e indireta do Município de Piracicaba.

Art. 2º A Comissão de Estudos terá por finalidade:

I - verificar o contexto econômico e legal das instituições financeiras, públicas ou privadas, em que recursos dos entes do Município, dentre eles o de custeio com pessoa, são realizados, nas esferas da Administração Municipal;

II - avaliar o critério de escolha para atribuição dos serviços de caráter público realizados pelas instituições financeiras;

III - buscar informações a cerca do entendimento do TCE ou TCU sobre a matéria em estudo;

IV - conferir a compatibilidade jurídico-financeira dos dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal aplicáveis às instituições financeiras que prestam serviços ao Município, em especial, quanto:

Continua —>





- a) adequação à ordem legal ou eventuais prazos para isso;
- b) liberdade ou custódia da clientela representada pelos servidores públicos municipais;
- c) arrecadação e recebimento de valores advindos das relações orçamentárias, financeiras, tributárias e macroeconômicas;

V - comparar, de maneira técnica, econômica e contábil, a contraprestação nos serviços correspondentes:

- a) a folha de pagamento de pessoal;
- b) aos depósitos de numerários;
- c) às aplicações financeiras;

VI - tornar público os resultados dos estudos e as conclusões sobre competitividade, custo-benefício e outras recomendações que possam contribuir para o interesse público;

VII - elaborar relatório para subsidiar o Município de Piracicaba e quem dele se interessar, remetendo cópias aos órgãos de controle externo para conhecimento nomeado pelo Presidente, segundo as normas regimentais, com as seguintes:

- a) presidente, coordenar todos os trabalhos;
- b) relator, redigir relatório parcial e final sobre a matéria;
- c) membro, organizar as atividades a serem desenvolvidas e requerer, sempre que necessário, auxílio técnico aos departamentos e entidades afins que prestam serviços ao Poder Legislativo.

Art. 3º O prazo para a Comissão apresentar a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de maio de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de maio de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador - PR Nº 06/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE MAIO DE 2010.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 423/10 – Osni Florencio
Proc 485/10 – Artur Tecnologia em Informática e Análise de Sistemas Ltda ME
Proc 489/10 – Geni Chudi Mandro
Proc 490/10 – João Brás Machi
Proc 515/10 – Jurandir Delfino da Silva
Proc 522/10 – Kellen Raphaela Nunes Rocha Lima ME
Proc 556/10 – CERB Representação Comercial de Prod. Alimentícios Ltda.
Proc 574/10 – Natalia Rossi ME
Proc 590/10 – Raquel Packer

ALTERAÇÃO CADASTRAL
Proc 570/10 – Aguinoral Marreto Martins
Proc 596/10 – Irmãos Possignolo Serviços Agrícolas Ltda ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 510/10 – Cerâmica Vicente Furlan Ltda ME
Proc 568/10 – Benedito Martins
Proc 569/10 – Nelson Maranhão Piracicaba ME
Proc 584/10 – Dirceu Manzini Saltinho ME
Proc 585/10 – Thiago Parolina
Proc 592/10 – R.J.R Adm. e Corretora de Seguros Ltda.

CERTIDÃO
Proc 487/10 – Orestes Jerônimo
Proc 501/10 – Consult Consultoria e Assessoria Ltda.
Proc 509/10 – Conger S.A Equipamentos e Processos
Proc 591/10 – Salutar S/C Ltda
Proc 600/10 – Associação Bíblica e Cultural Vila Rezende
Proc 608/10 – Rodovias das Colinas S.A
Proc 612/10 – Claudio Cesar Setem ME

Saltinho, 02 de Junho de 2010.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 010/2010.
PROCESSO Nº: 512/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço total apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite nº 010/2010, a empresa: Poly-Fran Metalúrgica Ltda ME.

Saltinho, 01 de junho de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 09/2010, que objetiva a **prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde**. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 17/06/2010. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 22/06/2010, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas.

Saltinho/SP, 02/06/2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EXTRAVIOS

A EMPRESA ELIZABETH ELOIZA GUIMARÃES ME, localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, 707, Centro, Piracicaba/SP, CNPJ 08.403.723/0001-43, I.M. 1491/2006, declara para os devidos fins o extravio de seus talões de Notas Fiscais série 5-A, de nº 001 a 042 utilizados, e do nº 043 ao 100 em branco.

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

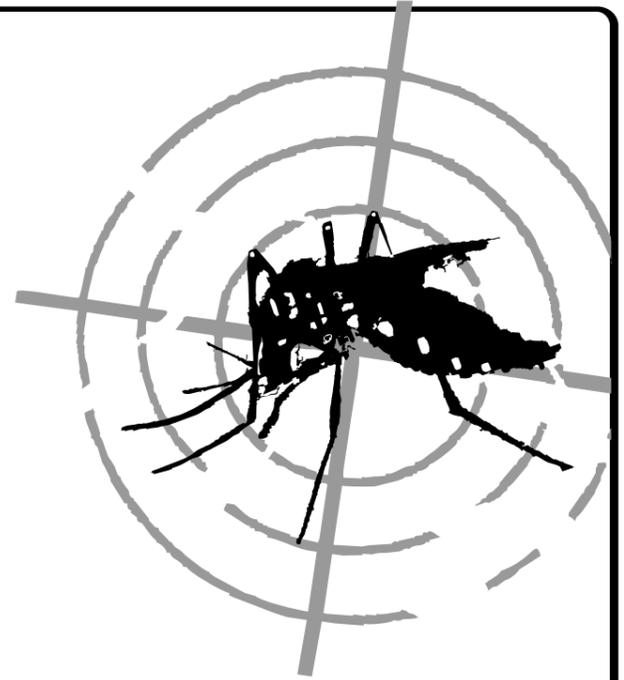
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



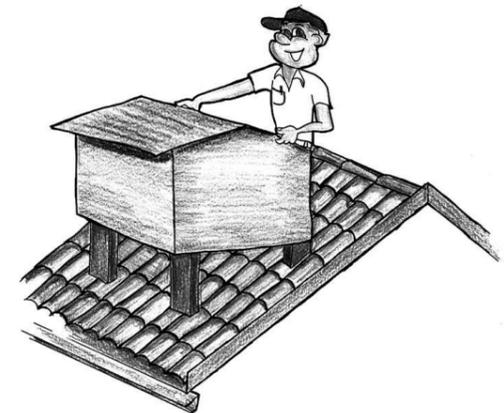
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrao).